



RESOLUÇÃO Nº 23/2017, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre a alteração das áreas de concentração em Fitopatologia, Fitotecnia e Solos do Programa de Pós-graduação em Agronomia, do Instituto de Ciências Agrárias, para área de concentração em Produção Vegetal.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, na 7ª reunião realizada aos 21 dias do mês de julho do ano de 2017, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 145/2015 de um de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as áreas de concentração em Fitopatologia, Fitotecnia e Solos do Programa de Pós-graduação em Agronomia, do Instituto de Ciências Agrárias, para área de concentração em Produção Vegetal.

Art. 2º Futuras modificações no Regulamento do Programa deverão ser submetidas ao Conselho de Pesquisa e Pós-graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as menções às áreas de concentração em Fitopatologia, Fitotecnia e Solos, contidas nos dispositivos da Resolução nº 07/99, deste Conselho.

Uberlândia, 21 de julho de 2017.

VALDER STEFFEN JÚNIOR  
Presidente